



CÂMARA MUNICIPAL DE TARABAI

ESTADO DE SÃO PAULO

PROCESSO Nº 1831/2023 DE 22/05/2023 PROTOCOLO EM 22/05/2023
APRESENTADO NA SESSÃO _____ RDINÁRIA DE ____/____/2023

(X) APROVADO (X) UNÂNIMIDADE / VOTOS () _____ FAVORÁVEL (IS) () _____ CONTRA(S)
() REJEITADO () UNÂNIMIDADE / VOTOS () _____ FAVORÁVEL (IS) () _____ CONTRA(S)
Obs: _____

Requerimento número 72/2023/14

Autoria – Comissão de Saúde

Dispõe sobre aplicação do piso da categoria de enfermagem.

Além da assistência ao paciente, o enfermeiro atua em diferentes frentes, em ações sistematizadas, visando à assistência ao ser humano, em todos os ambientes públicos. Em cada ponta da saúde pública, a figura do profissional da enfermagem é de extrema necessidade.

O técnico atua em conjunto com o enfermeiro na prestação de cuidados aos pacientes em situações críticas e emergenciais, em todas as unidades hospitalares. O técnico de Enfermagem é responsável por auxiliar o Enfermeiro; executar atividades de assistência de Enfermagem; e integrar a equipe de saúde.

Por seu turno o auxiliar de enfermagem tem a determinação de orientar e auxiliar pacientes, prestando informações relativas a higiene, alimentação, utilização de medicamentos e cuidados específicos em tratamento de saúde. Verificar em unidades hospitalares os sinais vitais e as condições gerais dos pacientes, segundo prescrição médica e de enfermagem.

Assim visando a necessária retribuição e reconhecimento da categoria, foi fixado o piso federal, que merecidamente deve ser imediatamente aplicado em favor destes profissionais, que com grande louvor, vem enobrecendo os serviços de saúde em nossa municipalidade.

O Exmo. Senhor Ministro do Supremo tribunal Federal, Luiz Roberto Barroso, declinou em seu voto que o cumprimento deste piso salarial nacional deve ser pago de acordo com os valores e recursos repassados pela União.

Nossa municipalidade recebeu repasse de R\$-455.610,89(quatrocentos e cinquenta e cinco mil, seiscentos e dez reais e oitenta e nove centavos), que necessariamente deverá ser determinado a categoria, o que desde já se requer.

Por todo o determinado, requer-se que após audiência do douto Plenário que seja oficializado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Tarabai – José Roque da Silva Lira, no sentido de urgentemente destinar o repasse recebido acima determinado a categoria, pelas motivações declinadas.

Plenário Vereador Antônio Branquinho de Vasconcelos, 22 de maio de 2023.

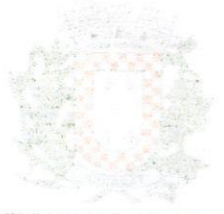
Rubens Pinaffi Junior
Vereador – Presidente

Abimael Oliveira dos Santos
Vereador – Relator

Marcio Rogério Roncolato
Vereador – membro

CÂMARA MUNICIPAL DE TARABAI

ESTADO DE SÃO PAULO



22/05/2023
Câmara Municipal de Tarabai

Protocolo nº 199, 2023

Horas 13,500 hs
Maria Ferreira
Responsável

APROVADO

Sessão de 27 de 05 de 2023

[Handwritten signature]
Presidente

[Handwritten signature]
1.º Secretário

[Handwritten signature]
2.º Secretário